



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2258/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Junho de 2017.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 322, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º O horário de expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 3 a 31 de julho de 2017, será das 13 às 18 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 9 às 18 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP N.º 323, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do Memorando TST.CSJT.SG.JAP n.º 49, de 26/6/2017, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de duas diárias e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 3 a 5 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica para desenvolvimento do B.O (análise de dados do SIMBA) e do VI Curso de Análise Financeira da Rede de Laboratórios Contra a Lavagem de Dinheiro – LAB-LD.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 321, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando n.º 85, de 26/6/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, PEDRO ERNESTO LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, Assessor, ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE, Assessor, e LÍVIO LOURENÇO DE BRITO, Assessor, para viajarem à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 23 a 28 de julho do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 320, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 85, de 26/6/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 28 de julho de 2017, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Porto Alegre/RS, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	